

Prémio Jovens Talentos – Braga'16

Edição Braga'16 Capital Ibero-americana de Juventude

Regulamento

1. Introdução

O presente concurso tem como objetivo estimular o aparecimento e divulgar os novos talentos no domínio cultural e artístico, no ano de 2016 numa edição especial “Braga 2016 – Capital Ibero-americana da Juventude”.

2. Destinatários

O concurso “Prémio de Jovens Talentos – Braga'16 ” destina-se a todos os jovens naturais dos 21 países que compõem a OIJ – Organização Ibero-Americana da Juventude, com idades compreendidas entre os 10 e os 18 anos, com talento no âmbito da dança, música, canto, artes performativas, magia, teatro ou outras atividades passíveis de serem apresentadas em palco em formato individual ou em grupo

3. Como participar?

Todos os concorrentes deverão inscrever-se através do endereço eletrónico ciaj2016@cm-braga.pt, enviando uma maquete em formato de vídeo da sua apresentação, com o máximo de 5 minutos, até ao dia 15 de Julho de 2016.

No email, deverão constar os dados de informação básicas do candidato: nome, data de nascimento, morada, contacto telefónico, naturalidade e país, e documentos conforme solicitado.

Qualquer esclarecimento adicional poderá contactar a organização da Braga 2016 – Capital Ibero-americana de Juventude, através do email: ciaj2016@cm-braga.pt

4. Fases do Concurso

a) Recepção de candidaturas (1ª fase)

Os candidatos devem enviar o vídeo com uma apresentação do seu talento com a duração máxima de 5 minutos, conforme descrito anteriormente.

b) Seleção dos candidatos (2ª fase)

b.1) O júri irá reunir para avaliar os vídeos de apresentação, e selecionar as melhores candidaturas que irão participar na Gala Final do concurso.

b.2) Caso entenda útil, o júri poderá selecionar os candidatos para uma segunda fase de casting presencial, em data e local a anunciar atempadamente. Nesta fase de castings presenciais, cada candidato terá um tempo disponível de 5 minutos para sua apresentação, não podendo exceder esse limite, sob pena de desclassificação. O mesmo será cronometrado pela comissão organizadora e, se for o caso, interrompido quando esgotar o tempo limite.

Os candidatos deverão neste momento confirmar a sua aceitação mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição (anexo I) e Declaração do pai/mãe/representante legal (anexo II).

c) Gala Final

A Gala Final do “Prémio Jovens Talentos – Braga’16” decorrerá no Theatro Circo no dia 9 de Outubro de 2016, em Braga. Será uma cerimónia na qual os concorrentes apresentarão o seu talento e serão escolhidos os jovens vencedores, sendo atribuído o prémio previsto neste regulamento, respetivamente a um primeiro, segundo e terceiro lugar, sendo que esta atribuição cabe ao júri do concurso.

5. Autorização dos Pais ou Representante Legal

Só serão aceites as inscrições dos candidatos devidamente autorizados pelos pais ou representante legal. A referida autorização, disponível em anexo a este regulamento, deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo responsável, anexando fotocópia do Cartão de Cidadão, e enviada por e-mail para: ciaj2016@cm.braga.pt , juntamente com a Ficha de Inscrição. No caso de cidadãos estrangeiros serem selecionados para participar no concurso, deverão enviar também o número de Passaporte.

6. Deveres e direitos dos concorrentes

- a) Os concorrentes deverão tratar com respeito e urbanidade os outros concorrentes, os elementos da organização e o júri do evento.
- b) Os concorrentes são responsáveis pelos materiais necessários para a sua apresentação; caso seja necessário algum apoio específico e justificado, deverão informar a organização acerca do mesmo, estando o mesmo sujeito a aprovação por parte da mesma.
- c) No caso dos jovens selecionados serem de países estrangeiros, a organização do “Prémio Jovens Talentos – Braga’16” ficará responsável por assegurar a deslocação e alojamento em Braga para o(s) selecionado(s) e um adulto acompanhante. Todos os participantes que não sejam residentes no concelho de Braga terão alojamento assegurado pela organização.
- d) Os concorrentes devem cumprir os horários e todas as indicações da organização.
- e) O não cumprimento do regulamento implica a exclusão do concurso.

7. Júri

- a) O júri será constituído por pessoas selecionadas pela organização da Braga 2016 – Capital Ibero-americana da Juventude.

b) O júri fará a apreciação dos talentos apresentados, excluindo os concorrentes que não reúnam condições exigidas pelo presente regulamento.

c) Das deliberações do júri não há direito de reclamação ou recurso.

8. Direitos à Utilização da Imagem

A organização fica expressamente autorizada a usar a imagem dos concorrentes, recolhidas durante a preparação e no decurso do concurso, podendo utilizá-la para a divulgação do evento ou quaisquer outras iniciativas posteriores relacionadas com este concurso, por parte do Município de Braga.

9. Aceitação dos Termos do Regulamento

A inscrição e participação no evento implicam a aceitação e total concordância das condições estabelecidas neste regulamento, renunciando o participante a qualquer recurso.

10. Prémios

1º Prémio: 2500,00EUR

2º Prémio: 1500,00EUR

3º Prémio: 1000,00EUR

11. Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento são decididos pela organização, não havendo reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

“Prémio Jovens Talentos – Braga’16”

Anexo I

Ficha de Candidatura

Identificação do(a) Participante

Nome:

Data de Nascimento:

Cartão do Cidadão/ B.I. / Passaporte nº:

Cidade:

País:

E-mail:

Contacto telefónico:

Identificação do pai / mãe / representante legal:

Nome:

Data de Nascimento:

Cartão do Cidadão/ B.I. / Passaporte:

Cidade:

País:

E-mail:

Contacto telefónico:

O meu talento

Título da apresentação: _____

Síntese da apresentação:

“Prémio Jovens Talentos – Braga’16”

Anexo II

Declaração

Eu, _____, declaro que autorizo o
_____ a participar no concurso “Prémio Ibero-americano de Jovens Talentos” organizado pela Camara Municipal de Braga e inserido na programação da “Braga 2016 – Capital Ibero-americana da Juventude” e que tive conhecimento e aceito as condições do regulamento de participação do mesmo, do qual esta declaração é anexa.

__ de _____ de 2016.

Assinatura,

Anexar:

.Cópia Cartão Cidadão / Passaporte/ BI do(s) participante(s);

.Cópia Cartão Cidadão / Passaporte/ BI do pai / mãe / representante legal;

.Cópia de comprovativo de morada do participante

.Vídeo de apresentação

Enviar para : Ciaj2016@cm-braga.pt